



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 54, de 01 de março de 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **Rubens Bartel Junior**, representando o Centro de Blumenau, e **Fabiano Dauwe**, representando o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), para integrar a comissão do PIBE - Programa Institucional de Bolsas de Estágio da UFSC, instituída pela Portaria nº 38/2018/PROGRAD.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE MARINO COSTA
Pró-Reitor de Graduação